

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES/ PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS. Valor Total: R\$ 608.402,32 Início da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 04/06/2026, prorrogável por até 10(dez) anos. Dotação Orçamentária: Atividade: 10.302.0061. 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 339039. Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br TEL.: (28) 3556-2828 Fabiana de Matos São José do Calçado, 03/06/2026

Protocolo 1802337

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B

EDITAL SEGER/SEDU Nº 43/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, **RESOLVEM:** Tornar sem efeito o Edital nº 31/2025, que inseriu na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, a candidata ANA LAURA VENTURA COELHO CASTRO (Sub Judice), inscrição nº 0016509i, para ocupar a 16ª posição da lista dos candidatos com deficiência habilitados para o cargo B02 - PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS, em cumprimento à decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5001561-67.2026.8.08.0000 e processo judicial nº 5001316-55.2025.8.08.0044, a qual deferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso, restando por enquanto os efeitos da decisão liminar concedida anteriormente em primeira instância.

Vitória/ES, 25 de maio de 2026

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1801884

NOTIFICAÇÃO

ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0600002.01.0001

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, considerando as tentativas frustradas de notificação, por meio eletrônico e postal, torna

pública a instauração de procedimento administrativo para apuração de possível descumprimento contratual administrativa, prevista na Cláusula 10.1, "b", do Contrato nº. 2024.000024.28101.01, em desfavor da empresa **SMR DECORAÇÕES LTDA**, podendo ensejar a aplicação de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado, pelo prazo de 02 (dois) anos, e o consequente descredenciamento perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES - pelo mesmo prazo.

A sanção está em consonância com o disposto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido devidamente apurada por meio do processo nº 2025-FXLOC.

Fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 1802011

PORTARIA Nº 599-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2024-Z1DFX,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 02 de março de 2026, os efeitos do art. 2º da Portaria n.º 288-S, publicada em 25 de março de 2025, retificada em 28 de março de 2025 e 13 de maio de 2025, na parte referente a servidora **LINDINALVA GONÇALVES LOPES**, n.º funcional 2701537, vínculo 52.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1801700

PORTARIA N.º 600-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-H3N1C**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **FLORA VIGUINI DO AMARAL**, n.º funcional 4678460, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **Congresso**